ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 4164/2021
DATA 12 / 11 / 21 HORAS: 12:30
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº076/2021.**

***CONCEDE TÍTULO DE "AMIGO DA CIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de "Amigo da Cidade", a Sra. **Joana Bezerra da Silva Garcia,** natural do município de **Acari/RN,** domiciliada Av. Coronel José Bezerra, nº 637, Antônio Rafael, Currais Novos - RN, residente há 21 anos.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal.

**Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.**

**Art. 4º** - O presente Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Vereador "Humberto Gama", em 17 de outubro de 2021.

**Ver. Givaldo Charles Dantas Simões**
**Autor da proposição**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Biografia**
**Síntese da Homenageada**

Joana Bezerra da Silva Garcia, nascida no dia 30/08/1963, na cidade de Acari, Rio Grande do Norte, filha de Francisco Bezerra de Moura e Terezinha Marques da Silva, morou em Acari por 37 anos.

Em 1985, casou-se com Luiz Gonzaga Garcia, com quem teve seus 2 filhos, Victo Rudá Bezerra Garcia e Ana Luisa Bezerra Garcia. No ano de 2000, veio morar com sua esposa e seus dois filhos no município de Currais Novos.

Hoje, avó de dois netos, João Luís Brandão Bezerra Garcia e Lara Beatryz Liberato Brandão, sempre se dedicou a cuidar da família.

**Ver. Givaldo Charles Dantas Simões**
**Autor da proposição**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 4164/2021
**Projeto de Decreto Legislativo**
**Nº 076/2021**

## CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 076/2021: Concede Título de "Amigo da Cidade" a Srª Joana Bezerra da Silva Garcia e dá outras providências.

**Autoria:** Ver. Givaldo Charles Dantas Simões **Data do Protocolo:** 17/11/2021

**Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.**
**Presidente:** Leilza Palmeira de Medeiros
**Relator:** João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
**Secretario:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

## DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de NOVEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 4164/2021
**Projeto de Decreto Legislativo**
**Nº 076/2021**

3. Parecer do relator:

EM ANEXO

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF.: 027.725.284-99
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de Dezembro de 2021.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
Secretário
CPF.: 095.455.734-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**PROCESSO : PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 076/2021**
**PROPONENTE : VER. GIVALDO CHARLES DANTAS SIMÕES**

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER DO RELATOR

**EMENTA:** *"Concessão de Título de Honraria "Amigo da Cidade" à Joana Bezerra da Silva Garcia" – Aprovação".*

### 1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2021, que concede Título Honraria "Amigo da Cidade", de 17 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

### 2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Honraria "Amigo da Cidade" para a Sra. Joana Bezerra da Silva Garcia residente na Av Cel José Bezerra,nº 637, bairro Antônio Rafael, no município de Currais Novos/RN.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, no sentido de prestar uma justa homenagem a quem tanto contribui para o nosso município.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honraria "Amigo da Cidade", nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2021.**

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 30 de novembro de 2021.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 076/2021, de 17 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões, que "Concede Título de Amigo da Cidade a Srª Joana Bezerra da Silva Garcia e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo 076/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto FAVORÁVEL e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 06 de dezembro de 2021.

**Mattson Ranier Gomes de Araújo**
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

| | |
|---|---|
| X | Aprovada |
| | Rejeitada |
| | Empatada |

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **15** de **Dezembro** de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



## VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Marcos Toledo Xavier | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Daniel Beserra do Nascimento | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Edmilson Francisco de Sousa | ■ | Favorável | ■ | Contrário | ■ | Abstenção | ■ | Ausente |
| Ezequiel Pereira da Silva Neto | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Francisco Iranilson de Medeiros | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Givaldo Charles Dantas Simões | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| João Gustavo C. G. Guimarães | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Jorian Pereira dos Santos | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Leilza Palmeira de Medeiros | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Lucieldo da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Mattson Ranier Gomes de Araújo | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Sebastião Cabral de Lima | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ycleyber Trajano da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antonio Marcos Toledo Xavier | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Daniel Beserra do Nascimento | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Edmilson Francisco de Sousa | ■ | Favorável | ■ | Contrário | ■ | Abstenção | ■ | Ausente |
| Ezequiel Pereira da Silva Neto | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Francisco Iranilson de Medeiros | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Givaldo Charles Dantas Simões | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| João Gustavo C. G. Guimarães | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Jorian Pereira dos Santos | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Leilza Palmeira de Medeiros | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Lucieldo da Silva | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Mattson Ranier Gomes de Araújo | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Sebastião Cabral de Lima | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ycleyber Trajano da Silva | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

| | |
|---|---|
| **X** | Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes |
| | Aprovada por maioria dos vereadores presentes |
| | Rejeitada |

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **15** de **Dezembro** de 2021.

**Ycleyber Trajano da Silva**
1º Secretário